



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 152/2017

Declara Ponto Facultativo nos dias 8 de setembro de 2017 e 3 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado de Independência do Brasil, no dia 7 de setembro de 2017; e o feriado de Finados, no dia 2 de novembro de 2017,

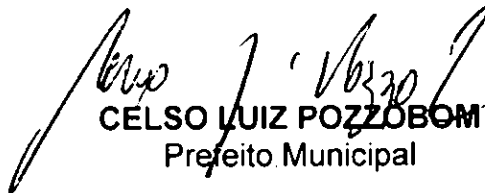
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, nos dias 8 de setembro de 2017 e 3 de novembro de 2017.

Parágrafo único. Nas datas constantes deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Vigilância em Saúde, Serviços Funerários, Varrição, Coleta de Lixo e Guarda Municipal, que funcionarão normalmente. A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar e a Secretaria de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 Agosto 120 17
DE N° 11.039
UMUARAMA 08 108 120 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS